



## Município de Leiria

### Câmara Municipal

| DIJA – Divisão Jurídica e Administrativa |

**DELIBERAÇÃO PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**Serviço responsável pela execução da deliberação | Gabinete de Apoio à Vereação**

**Epígrafe** | Feira de Leiria 2019; Plano de Atividades e Relatório Final.

**Texto** | "A Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio" tem como objetivo principal a promoção da atividade económica da região, contando com a participação de todos os agentes que representam o tecido empresarial, bem como instituições locais, a par de um programa de animação diversificado.

Na prossecução do trabalho desenvolvido anualmente pelo Município de Leiria, irá realizar-se no período de 30 de abril a 26 de maio de 2019, mais uma edição da "Feira de Leiria".

Na edição de 2019, apresentamos inovações ao nível da imagem e conceito do evento, com o objetivo de reposicionar a Feira de Leiria no panorama regional e nacional como uma das mais importantes Feiras Populares de Portugal.

(...)

No que diz respeito ao procedimento para a adjudicação dos lugares e depois de decorrido os trâmites relativos à apresentação e análise das candidaturas, foi elaborado o competente Relatório Final, o qual consta em anexo à presente ata e dela passa a fazer parte integrante sob o Anexo \_\_, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Programa de Edital n.º 19/2019 de 22 de janeiro, se submete o mesmo à Câmara Municipal de Leiria, para aprovação e adjudicação dos lugares nele previstos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º do referido Programa.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, tomou conhecimento da realização da "Feira de Leiria 2019"

e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Fernando Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira:

- a) Autorizar a colaboração acima proposta assumindo os custos indicados;
- b) Termos do n.º 4 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Programa de Edital n.º 19/2019 de 22 de janeiro, aprovar o relatório final e adjudicar os lugares da Feira de Leiria conforme proposta nele constante, bem como publicitar o referido relatório nos locais habituais e no sítio do Município de Leiria, em [www.cmleiria.pt](http://www.cmleiria.pt).

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*